



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

DECRETO: 271 de 25 de outubro de 2024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 38/2023 DE 31/10/2023.

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom - Paraná, para Exercício de 2024, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 214.000,00(duzentos e quatorze mil reais) por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

05.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.0018.2.018	Manutenção da Secretaria de Educação		Suplementação
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(00078)	20.000,00
Fonte de Recurso:	104 25% sobre demais impostos vinculados à e		
Detalhamento:			

05.03	DIVISÃO DE ENSINO		
12.365.0019.2.103	Manutenção dos Centros de Educação Infantil -		Suplementação
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(00138)	60.000,00
Fonte de Recurso:	104 25% sobre demais impostos vinculados à e		
Detalhamento:			

05.06	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0018.2.026	Manutenção do Transporte Escolar		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(00163)	6.000,00
Fonte de Recurso:	103 5% Sobre Transferências Constitucionais		
Detalhamento:			

06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAÚDE		
10.301.0014.2.034	Manutenção do Programa Saúde da Família- PSF		Suplementação
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(00207)	124.000,00
Fonte de Recurso:	494 Atenção Básica		
Detalhamento:			

12.03	DIVISÃO DE TURISMO E LAZER		
27.812.0030.2.072	Manutenção da Secretaria de Esportes, Cultura		Suplementação
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(00464)	4.000,00
Fonte de Recurso:	Recursos Ordinários (Livres)		
Detalhamento:			

TOTAL SUPLEMENTADO: 214.000,00

Art 2 - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1, será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

04.02	DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
04.123.0005.2.011	Manutenção da Divisão de Contabilidade		Redução
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	(00053)	4.000,00
Fonte de Recurso:	Recursos Ordinários (Livres)		
Detalhamento:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

05.01 DIRETORIA DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0018.2.018 Manutenção da Secretaria de Educação Redução
3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (00079) 6.000,00
Fonte de Recurso: 103 5% Sobre Transferências Constitucionais
Detalhamento:

05.06 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0018.2.026 Manutenção do Transporte Escolar Redução
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (00155) 80.000,00
Fonte de Recurso: 104 25% sobre demais impostos vinculados à e
Detalhamento:

06.01 DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAÚDE
10.301.0014.2.114 Manutenção da Saúde Mental Redução
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (00261) 64.000,00
Fonte de Recurso: 494 Atenção Básica
Detalhamento:

06.01 DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAÚDE
10.305.0014.2.044 Manutenção do Programa de Controle da Epidemio Redução
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (00283) 60.000,00
Fonte de Recurso: 494 Atenção Básica
Detalhamento:

TOTAL REDUZIDO: 214.000,00

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.
Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, 25 de outubro de 2024

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal